



PL 713 /2019

PROJETO DE LEI Nº 2019
(Do senhor Deputado EDUARDO PEDROSA

Institui o projeto comunitário, denominado "Rede de Vizinhos Protegidos" e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o projeto denominado "Rede de Vizinhos Protegidos", no âmbito do Distrito Federal, com o objetivo de incentivar à criação de redes sociais entre vizinhos que cooperem mutuamente para a vigilância da quadra ou bairro, com o apoio institucional da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF.

Parágrafo único. O Projeto de que trata o *caput*, tem sua natureza jurídica, sem fins lucrativos e de cooperação voluntária com a política de segurança pública do Distrito Federal, com o fim de promover a organização e a integração das comunidades locais com os órgãos de segurança, e outros que concorram para este, em especial, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, a qual supervisionará suas atividades.

Art. 2º O projeto "Rede de Vizinhos Protegidos" consiste na comunicação entre vizinhos com o intuito de avisar caso algo suspeito ocorra na casa do outro, visando ações de combate à violência e a criminalidade.

Parágrafo Único. É necessário que os participantes tenham contato dos vizinhos através de telefone fixos, celulares, por meio eletrônico, saibam da rotina de ambos e sejam avisados quando forem viajar ou passar um longo período fora de casa.

Art. 3º Para realização do projeto o grupo deverá se reunir e determinar a identificação dos participantes através de banners, adesivos ou placa "Rede de Vizinhos Protegidos" fixada em local visível em sua residência.

Parágrafo único. As despesas na execução dos banners, adesivos ou placas ficarão a cargo dos participantes, ou de algum patrocinador.

Art. 4º Nos meios de comunicação para a identificação do projeto, deverá constar a frase "Rede de Vizinhos Protegidos".

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 6º Revogam-se às disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 713 / 2019
Folha Nº 01 de 04

SECRETARIA LEGISLATIVA - DISTRITO FEDERAL
RUTA - 13266



JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 713/2019
Folha Nº 02 Bete

A presente proposição visa, integrar a comunidade unida em um sistema de cooperação mútua, com a participação ativa e integrada aos organismos policiais, como uma das formas mais eficazes de prevenção, desenvolvendo-se o sentimento de pertencimento social, com a finalidade de aproximar-se e resgatar a sensação de segurança por meio de posturas preventivas individuais e coletivas.

O Projeto é uma importante ferramenta de prevenção ao crime. É uma organização de pessoas com o objetivo de coibir a ação dos criminosos e garantir a segurança por intermédio de estratégias simples, com o apoio da PMDF. Cada morador será uma "Câmera Viva", ou seja, será os olhos da polícia naquela localidade, que será acionada caso seja necessário, proporcionando, assim, uma aproximação entre a polícia e a comunidade.

Crimes como assalto à mão armada a transeuntes, roubos a estabelecimentos comerciais, prédios e residências e arrombamento de veículos apresentaram reduções em suas ocorrências nos locais que aderiram à rede, como por exemplo no Setor Taquari – Lago Norte, conforme relatório anexo.

Neste toar, o projeto objetiva em que os vizinhos deem as mãos, unindo-se aos elos da corrente, proporcionando a cada quadra, bairro ou quarteirão, através de visitas rotineiras, num clima de autoconfiança, de paz e segurança revestida de amizade e compreensão, em parceria com a PMDF, que terá a incumbência de informar, integrar e coordenar grupos de vizinhos de modo a protegerem-se em conjunto.

Este projeto é muito simples e sem gastos para o erário, já que não é necessário, nenhum tipo de equipamento especial.

Além disso, o projeto promove a integração dos moradores vizinhos para que possam entre si formar um vínculo de cooperação, por meios de comunicação previamente definidos, por meio de alguns tipos de alerta como apitos, senha e contra-senha, meios eletrônicos, lanternas, câmeras de segurança, entre outros, os moradores avisam à PMDF sobre pessoas ou veículos em atitudes suspeitas e, desse modo, ajudam a atuação preventiva.

Este Projeto tem alcançado sucesso em várias cidades brasileiras, reduzindo muito a criminalidade nas localidades em que é implantada. A atitude tem tornado a população mais atenta a sinais suspeitos e garantido um maior diálogo entre a comunidade e os órgãos de segurança pública. Desse modo, suspeitos vêm sendo detidos e ações criminosas são evitadas antes mesmo que ocorram.



A redução de crimes deve estar alinhada a sensação de segurança, pois a prevenção criminal tem um limite, que é difícil de mensurar, em especial para os crimes contra o patrimônio. Por isso, só a ação da polícia não é o bastante, havendo a necessidade da participação social, até porque se reconhece que há muitos problemas relacionados à Segurança Pública nas regiões administrativas do DF.

O Projeto não tem o condão de acabar com o crime em uma região, como dito anteriormente, não é este o objetivo. Porém representa uma nova postura dos moradores para em caso de suspeita ligar imediatamente para a polícia, bombeiro, dentre outros.

Pela sua relevância social, solicito o apoio dos meus pares para aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões,

Deputado EDUARDO PEDROSA

Setor Protocolo Legislativo
Setor Protocolo Legislativo
PL N° 713 / 2019
Folha N° 03 Bete



POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 713 / 2019
Folha Nº 04 de 04



Filosofia de Aproximação

- ✓ Estreitar laços entre Polícia Militar e comunidade, gerando aumento na credibilidade do Governo;
- ✓ Permite o ajuste de novas estratégias de policiamento, diante das informações recebidas dos integrantes das diversas redes;
- ✓ Aguçar nas pessoas o direito e a responsabilidade no quesito Segurança Pública, previsto na CF/88.

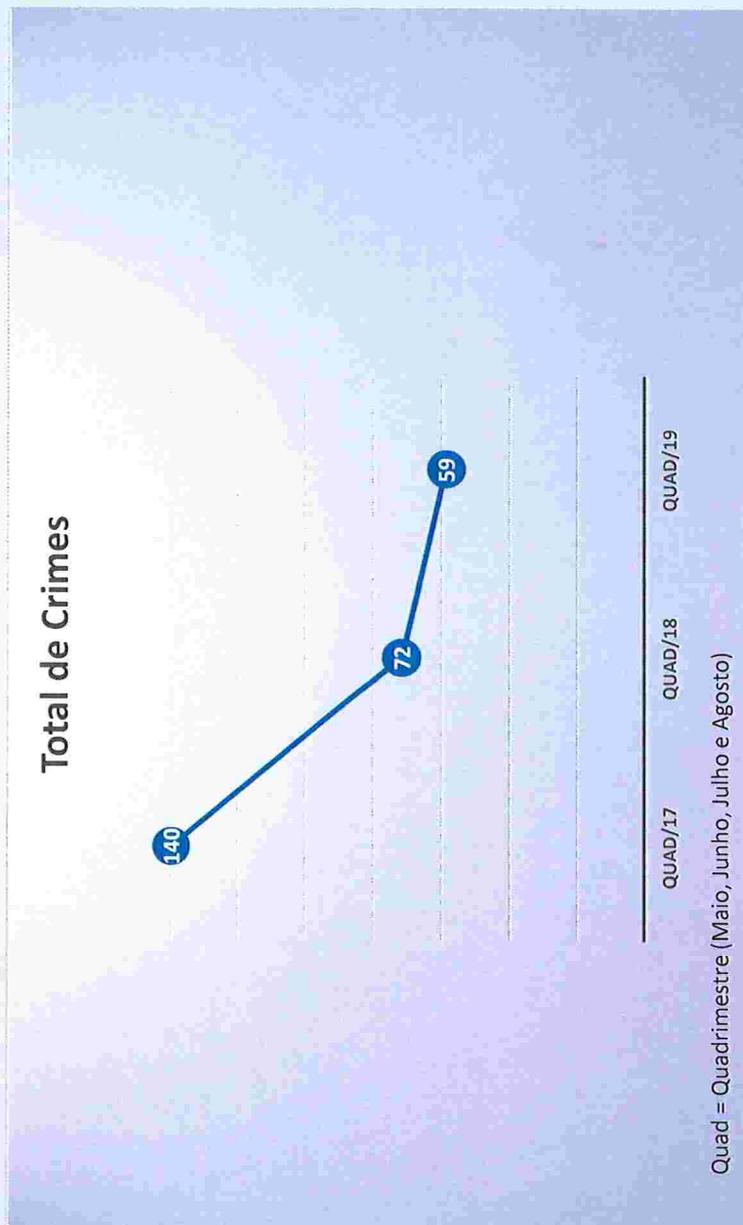
Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 713/2019
Folha Nº 05 de 11



POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL



Redução Criminal



Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 713 / 2019
Folha Nº 06 Betq



POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL



Custos na aplicação da filosofia

- ✓ Trata-se de uma filosofia que NÃO tem custos, uma vez que é necessário apenas: policiais treinados, um computador e um projetor.
- ✓ No Lago Norte, já existem 280 grupos formados, totalizando cerca de 25 mil pessoas, que são organizados e coordenados por uma equipe de 02 policiais apenas.
- ✓ Pensando nesse quantitativo, 20 policiais poderiam coordenar e organizar cerca de 250 mil pessoas em todo o DF, ou seja, seriam percussores do governo dentro das comunidades.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 713/2019
Folha Nº 07 de 4



POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL



Relacionamento Comunidade e Governo

- ✓ Credibilidade na instituição, que faz com que o Governo ganhe simpatia de todos os adeptos à filosofia;
- ✓ Percepção pela comunidade de que o Governo está adotando novas filosofias de policiamento, realçando a importância de cada cidadão e valorizando a participação de todos para construção de uma Segurança Pública participativa e moderna.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 713/2019
Folha Nº 08 Btu



POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL



Rede de Vizinhos Protegidos

- ✓ Trata-se de uma estratégia de ação de combate à violência e a criminalidade, que é adotada por diferentes comunidades, através de uma rede de solidariedade que conta com o apoio da Polícia Militar.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 713/2019
Folha Nº 09 Betu



POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL



TAQUARI

RESIDÊNCIA MONITORADA

REDE DE VIZINHOS PROTEGIDOS



POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL



190



DISQUE DENÚNCIA
(61) 9187-1653

SOS VÍTIMA

- ✓ Restitui a importância do cidadão como a figura mais importante no cenário do crime.
- ✓ Os policiais visitam as vítimas de crimes, restituindo-se, assim, a confiança da população no Governo.

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 713/2019
Folha Nº 11 B. t.



POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL



Equipe para coordenar e expandir a filosofia em todo o DF

- ✓ Major Nafêz
- ✓ Capitão Neves
- ✓ 1º Tenente Cláudio
- ✓ 1º Tenente Barbonaglia
- ✓ SD Débora Souza



POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL



Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 713 / 2019
Nº 12 Bitu

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 713/19** que “Institui o projeto comunitário, denominado “Rede de Vizinhos Protegidos” e dá outras providências”.

Autoria: Deputado(a) **Eduardo Pedrosa (PTC)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CSEG** (RICL, art. 69-A, I, “a”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 16/10/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 713/2019
Folha Nº 13 B16